



O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da UFSC, no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado Pleno, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2024,

R E S O L V E:

ESTABELEECER o seguinte regulamento para **Elaboração e Apresentação de Projetos de Dissertação** no Programa de Pós-Graduação em Aquicultura:

Art. 1º O projeto de dissertação deverá apresentar de forma clara e concisa o trabalho que o(a) discente irá desenvolver no Programa. Este projeto de dissertação deverá conter os seguintes itens:

- I. **Capa:** deverão ser apresentados o Título do Projeto, que deverá ser claro e objetivo, o Nome do(a) Autor(a) e Nome do(a) Orientador(a);
- II. **Resumo e palavras-chave:** o resumo deve ser redigido em parágrafo único, com no máximo 1.400 caracteres (sem espaços). Deverão ser selecionadas até cinco palavras-chave, separadas por vírgula, em ordem alfabética, sendo a primeira palavra obrigatoriamente Aquicultura;
- III. **Introdução:** neste item, o tema do estudo a ser abordado deverá ser apresentado e contextualizado, com o uso de revisão bibliográfica abrangente. Deverá também ser apresentada, claramente, a questão central do Projeto, ou seja, em meio ao tema escolhido, a que questão (ou questões) se pretende responder e a relevância do(s) estudo(s) proposto(s);
- IV. **Hipóteses:** deverão ser apresentadas as hipóteses que norteiam o Projeto. Considerando-se que as hipóteses são respostas provisórias à(s) questão(ões) central(is) apresentada no item “Introdução”. A(s) hipótese(s) deverá(ão) ser formulada(s) no modo afirmativo;
- V. **Objetivo Geral e Objetivos Específicos:** o objetivo geral deverá apresentar uma visão abrangente da finalidade da realização do Projeto, enquanto os objetivos específicos identificarão as ações que serão realizadas para a viabilização do objetivo geral;
- VI. **Material e Métodos:** descrição do material necessário e dos métodos que serão utilizados para o desenvolvimento do Projeto, de modo que seja possível atingir os objetivos propostos;
- VII. **Orçamento:** deverá ser apresentada a relação do material e dos serviços de terceiros necessários para a execução do projeto, incluindo preço;
- VIII. **Viabilidade Econômica e Técnica:** neste item deverá ser demonstrado que o Projeto é exequível dentro dos limites técnicos e financeiros do laboratório onde será executado, explicitando também a fonte de seu financiamento.
 - § 1º O Programa de Pós-Graduação em Aquicultura não assume nenhum ônus para a execução do Projeto.
 - § 2º Para as atividades que serão realizadas fora do laboratório do Professor(a) Orientador(a) e que envolvam o uso de instalações, equipamentos ou outros materiais, e para as atividades que dependerão de doações ou custeio de despesas extra laboratório, deverão ser anexadas ao Projeto a comprovação da concordância da cessão dos mesmos pelo(a) responsável e/ou a viabilidade para o pagamento das despesas;
- IX. **Produção Científica Esperada:** neste item deve ser apresentado o artigos científico que será gerado, e o periódico previsto para sua publicação (mínimo de um com percentil igual ou maior que 50%);
- X. **Cronograma de Execução:** deverá apresentar todas as etapas do projeto de forma clara e bem definida, de modo a permitir o entendimento e o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas.
 - § único. O projeto deverá prever a conclusão e a defesa do trabalho no **prazo máximo de 24** meses de permanência do(a) discente no Programa;



XI. Referências Bibliográficas: deverá conter a lista das publicações utilizadas na elaboração do Projeto em ordem alfabética, que deverão ser citadas de acordo com as normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º Formatação: o projeto deverá ser apresentado em papel no tamanho A4, de acordo com as normas de informação e de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes e “**Template**” para formatação de teses e dissertações (papel: tamanho A4; margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm; cabeçalho 2,0 cm; rodapé 1,5 cm; paginação: canto superior direito; espaçamento: 1,5 entre linhas, excetuando-se as legendas das ilustrações e tabelas e as referências; fonte sugerida: Times New Roman; tamanho da fonte sugerida: 12 para o texto e tamanho menor para legendas e fontes das ilustrações e das tabelas).

§ único. Limite de páginas excluindo-se a capa, orçamento, referências, anexos e apêndices: **dez**.

Art. 3º Para o Projeto de Pesquisa que envolver investigação com vertebrados, ou a utilização de técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados, o(a) Professor(a) Orientador(a), após a aprovação do Projeto, deverá submetê-lo à aprovação do respectivo Comitê de Ética ou da Comissão de Biossegurança da UFSC.

§ único. O comprovante da submissão do projeto ao Comitê de Ética / Comissão de Biossegurança deverá ser entregue ao Programa no prazo de **dois meses** após a aprovação do projeto.

Art. 4º O(A) discente deverá elaborar o seu Projeto de Dissertação durante a disciplina AQI 410003 - Elaboração de Projetos de Pesquisa, na qual receberá as instruções para a elaboração do Projeto.

§ único. A matrícula do(a) discente de Mestrado nesta disciplina AQI 410003 será **obrigatória** em seu **primeiro ano** no Programa.

Art. 5º No período estabelecido no plano de ensino da disciplina AQI 410003 - Elaboração de Projetos de Pesquisa, o(a) discente deverá realizar a defesa do projeto de Dissertação para uma Banca Examinadora que será composta por **dois doutores, sendo obrigatoriamente um externo ao Programa** convidados pelo(a) discente e Orientador(a). Na designação da banca deverão constar dois membros suplentes, um interno ao Programa e outro externo ao Programa.

§ 1º Os nomes dos membros da banca e o Projeto de Dissertação deverão ser encaminhados pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ao(a) professor(a) da disciplina AQI 410003 - Elaboração de Projetos de Pesquisa, no prazo estabelecido no plano de ensino da disciplina.

§ 2º Além dos membros referidos neste artigo, o(a) Orientador(a) integrará a banca examinadora na condição de Presidente, sem direito a julgamento.

§ 3º Na ausência do(a) Orientador(a), a presidência da banca será exercida por docente credenciado(a) no PPGAQI indicado(a) pelo(a) professor(a) da disciplina AQI 410003 - Elaboração de Projetos de Pesquisa.

§ 4º O tempo para apresentação do projeto será de 20 a 30 minutos.

Art. 6º A Banca Examinadora deverá apontar os aspectos que deverão ser modificados no Projeto de Dissertação, e emitirá o Parecer:

- **Projeto Aprovado**: O(a) **Professor(a) Orientador(a)** deve encaminhar arquivo em formato Word da versão corrigida do Projeto ao correio eletrônico do(a) Professor(a) da disciplina, com cópia à Secretaria do Programa, correio eletrônico (ppgaqi@contato.ufsc.br) dentro do **prazo de quinze dias**, no qual deverá atestar que a versão é a definitiva e que contém as eventuais alterações sugeridas pela banca, ou;

- **Projeto em revisão**: O(A) discente deverá providenciar as correções solicitadas pela banca e o **Professor(a) Orientador(a)** deverá encaminhar arquivo em formato Word da versão corrigida do Projeto ao correio eletrônico do(a) Professor(a) da disciplina, com cópia à Secretaria do Programa, correio eletrônico (ppgaqi@contato.ufsc.br) dentro do **prazo de trinta dias**, no qual deverá atestar que a versão é a definitiva e que contém as alterações sugeridas pela banca, ou;

- **Projeto Reprovado**: O projeto deverá ser reformulado e/ou receber as alterações propostas pela banca e ser submetido a uma nova defesa para a banca examinadora.



Art. 7º O(A) discente com atraso na defesa ou entrega da versão final do projeto ficará impossibilitado de renovar a sua matrícula e terá suspensa a concessão de auxílios do Programa até a regularização da situação.

Art. 8º Havendo alteração no desenvolvimento da dissertação que caracterize mudança do objeto de estudo, redefinição dos objetivos do trabalho e/ou alteração na metodologia para execução deste, um novo projeto de dissertação deverá ser elaborado e imediatamente encaminhado, pelo(a) Professor(a) Orientador(a), para avaliação.

§ 1º O novo Projeto de dissertação será submetido à análise de um(a) relator(a), docente do PPGAQI, que deverá:

I - Emitir parecer favorável à aprovação do Projeto, quando pequenas alterações forem inseridas, sem alteração significativa das características originais do projeto ou de sua estrutura.

II - Recomendar que o Projeto de Dissertação seja submetido à avaliação de uma Banca Examinadora, conforme disposto nesta resolução, quando o(a) relator(a) considerar que as mudanças propostas alteraram significativamente o projeto aprovado, ou quando este(a) entender que o novo projeto necessita de uma avaliação mais aprofundada.

§ 2º Por solicitação do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) discente, o Projeto de dissertação poderá ser submetido à avaliação da banca examinadora sem a necessidade do parecer do(a) relator(a).

Art. 9º Quando aplicável, o prazo para entrega do projeto de dissertação será automaticamente prorrogado por tempo igual ao do trancamento de matrícula ou licenças regularmente concedidas ao(à) discente.

Art. 10º Fica revogada a Resolução Normativa Nº 01/PPGAQI/2019 e as demais disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

Claudio Manoel Rodrigues de Melo

Data: 29/08/2024 12:24:49-0300

CPF: ***.708.806-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Claudio Manoel Rodrigues de Melo, Dr.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura

Nota: 1- O site da BU disponibiliza: [Acesso a coleção completa de normas da ABNT](#)
2- O site da BU disponibiliza: [Tutorial para formatação de trabalhos acadêmicos em A4](#)
3- O site da BU disponibiliza: [Tutorial Word para formatação de trabalhos acadêmicos](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 • Itacorubi • Florianópolis/SC • 88034-001
<http://aquicultura.posgrad.ufsc.br> • ppgaqi@contato.ufsc.br • (48) 3721-5473



4- O site da BU disponibiliza: Template para teses e dissertações (formato .docx)